

~~Bruna H. C. Damascena~~
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267
Bruna



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 110, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 071, de 28 de junho de 2011 e, considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, bem como o que consta do Processo nº 0.00.002.000399/2010-99,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público da União, visando ao preenchimento das vagas criadas pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2011, seção 1, páginas 01 e 02.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Cristina Nobre

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE

ANEXO I
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

I - CARGO: ANALISTA PROCESSUAL, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
263	10396218	WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS	DF	CNMP (BRASILIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
264	10537155	EDINILDSON LUCIANO CHAGAS MOURAO	DF	CNMP (BRASILIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
265	10332001	NARA DE CERQUEIRA PEREIRA	DF	CNMP (BRASILIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
267	10009928	FRANCISCO JANAILSON PEREIRA LUDUGERO	DF	CNMP (BRASILIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
268	10866311	LUCAS VASCONCELOS PERRONE	DF	CNMP (BRASILIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
269	10443161	BRUNO LOURENCO DA SILVA MACEDO CARVALHO	DF	CNMP (BRASILIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
270	10665274	GERSON SAMPAIO GRADVOHL	DF	CNMP (BRASILIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.

II - CARGO: ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
15	10629370	HELVECIO SILVA DE FARIA JUNIOR	DF	CNMP (BRASILIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.

III - CARGO: ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
16	10598829	CASSIANO CRUVINEL GARCIA	DF	CNMP (BRASILIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.

②

IV - CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
571	10073757	ERIVELTON CARDOSO DA SILVA	DF	CNMP (BRASILIA)	VACANCIA - FILIPE DE SOUSA MENDES, CPF: 712.386.461-15 - PT/SGA-108, DE 17/10/2012, DOU DE 18/10/2012.

V - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
31	10454485	HUGO GOIS CORDEIRO	DF	CNMP (BRASILIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.

②



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.788 -

Servidor : JOSE ANTONIO BOF BUFFON
Matrícula SIAPE : 0297629
Cargo : Professor 3º Grau
Origem : Universidade Federal do Espírito Santo
Para : Estado do Espírito Santo
Função/cargo : Diretor Comercial do Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES
Onus : Órgão Cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 23068.004109/2012-89

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e considerando o disposto no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Nº 1.789 -

Servidora : ELAINE FAGUNDES DOS REIS
Matrícula SIAPE : 1762523
Cargo : Administrador
Origem : Universidade Federal da Fronteira Sul
Para : Universidade Federal de Santa Catarina
Processo : 23205.005447/2012-16

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

A SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39 do Anexo I do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, concomitantemente ao art. 1º, item V, do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e com base nos elementos do Processo nº 03000.002170/2002-97 resolve:

Nº 315 -Art. 1º Revogar a Portaria SPU nº 122, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 1 de julho de 2002, que outorgou a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQS 216, Bloco "G", Apto. 602, ao Senhor ISAAC PINTO AVERBUCH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39 do Anexo I do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, concomitantemente ao art. 1º, item V, do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e com base nos elementos do Processo nº 03000.002170/2002-97 resolve:

Nº 317 -Art. 1º Revogar a Portaria SPU nº 122, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 1 de julho de 2002, que outorgou a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQS 216, Bloco "G", Apto. 602, ao Senhor ISAAC PINTO AVERBUCH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA MARIA MOTTA LARA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/area/cidade.html>, pelo código 00022012102400038

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 241, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe confere o artigo 87, parágrafo único da Constituição Federal, c/c o artigo 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores VAGNER GONÇALVES BENCK DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0841458, LUIZ ESTEVÃO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0130123, e RAIMUNDO EVANDRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 6076211, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados pela Portaria/GM-MT nº 208, de 18/8/2010, publicada no DOU nº 159, de 19/8/2010, referente ao Processo nº 50000.056592/2003-43.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria/GM-MT nº 184, de 2/8/2012, publicada no DOU nº 150, de 3/8/2012.

PAULO SERGIO PASSOS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 573, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 287, de 26 de maio de 2004, deste Ministério, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEMT nº 572, de 22/10/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 23/10/2012, seção 2, página 42.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 290, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009 e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear SILVANA LÚCIA CASTRO BARROS, CPF nº 278.412.783-49, para exercer o Cargo Comissionado, Código CGE IV, desta Agência.

IVO BORGES DE LIMA

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 110, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

A SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 071, de 28 de junho de 2011 e, considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, bem como o que consta do Processo nº 0.00.002.000399/2010-99, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público da União, visando ao preenchimento das vagas criadas pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2011, seção 1, páginas 01 e 02.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
1 - CARGO: ANALISTA PROCESSUAL, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
263	10396218	WITALDO RODRIGUEZ DE LEMOS VASCONCELOS	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
264	10371155	EDENILSON LUCIANO CRAGAS MOURAO	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
265	10332001	NAEIA DE CERQUEIRA PEREIRA	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
267	10009228	FRANCISCO JANAILSON FERREIRA LUDGERO	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
268	10856311	LUCAS VASCONCELOS FERREIRA	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
269	10443161	BRUNO LOURENÇO DA SILVA MACEDO CARVALHO	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
270	10665274	ROBERSON SAMPAIO GRADYOHIL	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.

H - CARGO: ANALISTA DE INFORMÁTICA - BANCO DE DADOS, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
15	10620370	HELIVICTO SILVA DE FARIA JUNIOR	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.

III - CARGO: ANALISTA DE INFORMÁTICA - SUPORTE TÉCNICO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
16	10298829	CASSIANO CRIVINEL GARCIA	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.

IV - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
571	10073757	ERIVELTON CARDOSO DA SILVA	DF	CNMP (BRASÍLIA)	VACANCIA - FILIPE DE SOUSA MENDES, CPF: 712386491-15 - PT/SGA-108, DE 17/01/2012, DOU DE 18/10/2012.

V - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
31	10454485	HUGO GOIS CORDEIRO	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 123, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no termos do artigo 75 do Regulamento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 81/2012-90, publicada no DOU nº 191, de 02/10/2012, pág. 60, seção I, resolve:

Designar os Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, Jesualdo Eurípedes Leiva de Faria e Jorge Romcy Auaud Filho, e a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, Carla Cristiane Pipá, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 641, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos Processos CSMF nº 1.00.001.000171/2012-15 e 1.00.001.000172/2012-60, no que concerne aos pedidos de alteração da Portaria PGR nº 639, de 18 de outubro de 2012, publicada no DOU, Seção 2, p. 56, de 19 subsequente, resolve:

1. Designar a Procuradora da República SAMIRA ENGEL DOMINGUES para compor a Mesa Receptora na Procuradoria da República em Mato Grosso, em substituição à Procuradora da República LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO.

2. Designar o Procurador da República MAURÍCIO PESUTTO para compor a mesa receptora na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, em substituição ao Procurador da República MARCELO DA MOTA.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

PORTARIA Nº 642, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 15/10/2012, constante do Procedimento Interno MPDFT nº 08190.012939/12-37, resolve:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, KARINA SOARES ROCHA, Promotora de Justiça Adjunta, ao cargo de Promotora de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária da Promotora de Justiça Marilouve Moreno Sampaio Santos (Portaria PGJ nº 234, de 13/2012, publicada no DOU nº 44, Seção 2, de 5/3/2012, pag.62), declarando vago o cargo de Promotor de Justiça Adjunto.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/1/cid.html>, pelo código 00022012102400039

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 319 - 1. Tomar sem efeito a nomeação de KARINE NASCIMENTO SILVA, constante da Portaria SG nº 264, de 04 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2012 subsequente, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, por ter desistido definitivamente da nomeação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 320 - 1. Tomar sem efeito a nomeação de PAULO YOSHINORI TAKANO, constante da Portaria SG nº 261, de 03 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2012 subsequente, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, por ter desistido definitivamente da nomeação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.0006651/2006-51, e de conformidade com a decisão liminar proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos da Medida Cautelar Inominada nº 0063941-35.2012.4.01.0000/DF constante no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.013252/2009-90, resolve:

Nº 321 - 1. Tomar sem efeito a nomeação de SAMY STARETZ, constante da Portaria SG nº 306, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012 subsequente, no cargo de TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU.

2. Tomar sem efeito a nomeação de ALEXANDRE DOS SANTOS LUCIO, constante da Portaria SG nº 306, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012 subsequente, no cargo de TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU.

3. Tomar sem efeito a nomeação de RAFAEL SANT'ANNA DOS SANTOS, constante da Portaria SG nº 306, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012 subsequente, no cargo de TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU.

4. Tomar sem efeito a nomeação de REGINALDO PEREIRA DA CRUZ, constante da Portaria SG nº 306, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012 subsequente, no cargo de TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU.

5. Tomar sem efeito a nomeação de SEBASTIAO L. P. CALOGERAS DE SOUSA SEGUNDO, constante da Portaria SG nº 306, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012 subsequente, no cargo de TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, do Regulamento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.013073/2012-58, resolve:

Nº 1.272 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Luz Marina Ferreira Machado, matrícula nº 15818-6, Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do art. 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, do Regulamento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.006711/2004-74, resolve:

Nº 1.273 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora JULIA MARIA CÂNDIDA DA SILVA, matrícula nº 4167-0, Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do art. 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regulamento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.013247/2012-82, resolve:

Nº 1.276 - Conceder pensão civil vitalícia a JULIO MISSIONEIRO MARQUES, na condição de viúvo a contar de 7/8/2012, data de falecimento da ex-servidora CECILIA MEIRELES DA SILVA MARQUES, matrícula nº 9061-1, Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, cabendo ao beneficiário uma cota inteira dos proventos a que fazia jus a instituidora, calculados na forma do art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, observando-se o disposto no art. 15 da mesma Lei, na redação conferida pelo art. 171 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e em consonância com os arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.